

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDENTES –  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna pública a retificação ao Edital nº 001/2023, referente à realização de Processo Seletivo para o preenchimento de **308 (trezentos e oito) vagas e formação de cadastro de reserva em programa de residência** instituído pela Resolução nº. 246/2023 – CPJ, para **bacharéis em Direito** que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, ou que tenham concluído curso de graduação há menos de 05 (cinco) anos, nos seguintes termos:

Fica alterado o item 4.4. do edital, que passa a ter a seguinte redação:

4.4. Quando da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) histórico escolar referente à graduação, nele constando o coeficiente de rendimento do candidato;
- b) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência – apenas para os candidatos com deficiência;
- c) autodeclaração étnico-racial – apenas para os candidatos pretos e pardos.

4.4.1. O candidato que desejar obter as pontuações previstas no Anexo II do Edital, em relação à análise curricular, deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) comprovante(s) de realização de estágio(s) extracurricular(es) na área do Direito pelo período mínimo de 01 (um) ano;
- b) comprovante(s) de participação em programa de serviço voluntário de algum dos ramos do Ministério Públco pelo período mínimo de 01 (um) ano, ou em programa de

serviço voluntário de outros órgãos públicos ou em instituições privadas, nas áreas cível ou criminal pelo período mínimo de 01 (um) ano.;

C) comprovante(s) de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2023.

**José Mariano de Almeida Neto**

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame